



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé  
01.109-010 – São Paulo. SP  
Telefone (11) 3775-4506 E-mail: gab@ifsp.edu.br

## REITORIA

### Nota Nº 06, de 28 de abril de 2020

#### **Nota da Reitoria do IFSP sobre os desdobramentos da Pandemia de Covid-19 e ações da Instituição**

Estamos passando, segundo a OMS, pela “maior crise sanitária mundial de nossa época”. Para além dos efeitos diretos da Covid-19, as medidas tomadas em todo o mundo impactam no trabalho, na educação, na livre circulação, nas cadeias de abastecimento, na sociabilidade e em vários outros fatores que afetam sobremaneira a todos, configurando também uma crise humanitária.

Afetar a todos não significa que todos sejam afetados igualmente. Em uma sociedade com desigualdades sociais, econômicas, étnico-raciais e de gênero, o risco à saúde e os impactos do período de quarentena são percebidos de modos diferentes.

Diante disso, o IFSP reforça que seu primeiro compromisso é com a vida.

Sendo uma instituição pública de Ensino, Pesquisa e Extensão, é responsável pela formação e desenvolvimento de pessoas, pela busca de inovações que atendam à sociedade, pelo desenvolvimento regional e articulação com a comunidade.

Com o objetivo de monitorar e avaliar as implicações relacionadas à Covid-19 no âmbito do IFSP, a Reitoria estabeleceu um comitê de crise, designando servidores por portaria em 13 de março. Neste mesmo dia, o Boletim Nacional do Ministério da Saúde informou ter havido constatação de transmissão comunitária do novo Coronavírus no estado de São Paulo, de modo que o IFSP optou, em 14 de março, por suspender as aulas presenciais.

O Ministério da Educação, por meio das Portarias nº 343 (de 17 de março de 2020) e nº 345 (de 19 de março de 2020), tratou da possibilidade de substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia de COVID-19.

Diante de tal cenário, e consciente de que a realização de atividades remotas no ensino demandam planejamento, treinamento e adequação de recursos para que a qualidade e a igualdade de acesso sejam garantidas, priorizando o bem estar de sua comunidade e a educação pública, gratuita e de qualidade, a Reitoria suspendeu os calendários dos cursos do IFSP, presenciais e a distância, a partir de 23 de março de 2020, mantendo o entendimento com a publicação da Portaria MEC nº 376 (de 03 de abril de 2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé  
01.109-010 – São Paulo. SP  
Telefone (11) 3775-4506 E-mail: gab@ifsp.edu.br

Porém, isto não configura inação da instituição. Ao contrário, atividades administrativas e projetos em curso tiveram sequência e, especificamente em relação ao momento de crise, grupos de trabalho foram criados para estudar e realizar projeções com diferentes cenários, a reitoria manteve diálogo constante com diretores gerais, educacionais e administrativos dos câmpus, as pró-reitorias estabeleceram orientações e diretrizes em suas áreas de atuação.

O [Ofício 03/2020 da PRE](#) orientou a manutenção do vínculo com os estudantes, por meio do acolhimento e atividades voluntárias e inclusivas realizadas por meio de tecnologias de comunicação. O documento de 24 de março apontou que “questões relativas ao calendário acadêmico, reposição de aulas ou desenvolvimento de atividades remotas, serão discutidas oportunamente, com o envolvimento da comunidade, respeitando as especificidades locais em cada câmpus”. E, com relação à possibilidade de extensão da duração de medidas de restrição do contato social e uso de atividades remotas para o ensino, esclareceu que

“caso tais metodologias de ensino sejam adotadas, serão feitas apenas mediante aprovação de instâncias colegiadas, após estudos de viabilidade técnica, considerando as especificidades de cada curso/turma/câmpus, com zelo pela garantia de qualidade do ensino e apenas em caráter excepcional, diante da possibilidade de um longo período de restrição da circulação, não alterando, portanto, a modalidade dos cursos do IFSP”.

Entendendo o papel social da instituição, o IFSP engajou-se em diversas ações de mitigação dos efeitos da pandemia e seu impacto social. De maneira articulada, as equipes da reitoria e dos câmpus mobilizaram recursos, estabeleceram parcerias, criaram editais, desenvolvendo diversas atividades que vão de acolhimento psicológico à produção e distribuição de insumos como máscaras, protetores faciais, álcool, manutenção de respiradores, distribuição de alimentos, etc., fornecendo álcool e equipamentos de proteção individual para Secretarias Municipais de Saúde, para o Distrito Sanitário Indígena de São Paulo e, dentre outros, para os hospitais universitários da UNIFESP e UFSCAR, que se encontram na linha de frente do atendimento às vítimas da COVID-19. Um [relato destas ações foi realizado na 3ª Reunião Extraordinária do CONSUP-IFSP](#), em 13 de abril, e podem ser mais amplamente conhecidas no [portal institucional](#), tendo ganhado também notoriedade na mídia.

A situação é nova para toda a sociedade e o desenvolvimento da pandemia é dinâmico. Assim, após um mês de suspensão dos calendários acadêmicos e tendo em conta os cenários apresentados pelas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé  
01.109-010 – São Paulo. SP  
Telefone (11) 3775-4506 E-mail: gab@ifsp.edu.br

autoridades sanitárias, o quadro atual é bastante diferente, e o IFSP deve definir seu planejamento a médio prazo.

São várias as questões e dimensões que precisam ser consideradas, sempre tendo por princípio a segurança da comunidade do IFSP e sua contribuição para com a sociedade. A comunidade da instituição – servidores, alunos e seus familiares – precisa estar unida, e dialogar sobre os caminhos e melhores estratégias para este período e o reinício das atividades presenciais.

Essa tarefa é mais desafiadora, considerando a dimensão do IFSP, com 37 câmpus, mais de 5.300 servidores e cerca de 62 mil alunos em todo o estado de São Paulo.

Reforçando a defesa de uma gestão democrática do ensino público, tal como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996, a Reitoria do IFSP orienta:

- que os Diretores Gerais sigam realizando discussões com as comunidades de seus câmpus, de modo a trazer os anseios e sugestões destas ao conhecimento da Reitoria e do Colégio de Dirigentes, bem como informar a comunidade sobre as tratativas e encaminhamentos institucionais.
- que os servidores e alunos do IFSP busquem informações de caráter oficial, publicadas no [portal institucional](#) e sites dos câmpus. O compartilhamento de mensagens de outras fontes, pode causar mal entendidos e dificulta a comunicação em uma instituição com tal dimensão.
- que os membros dos Conselhos da Instituição – CONSUP, CONEN, CONEX, CONPIP – estejam atentos para as reuniões extraordinárias, que terão em sua pauta questões relativas à Pandemia pertinentes a cada Conselho.

Considerando a atual situação e seus desdobramentos, inclusive com o reconhecimento de estado de calamidade pública, por meio do decreto legislativo Nº 06 de 2020, a Reitoria irá estabelecer uma “Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no período de Calamidade e Excepcionalidade – COMPARECE”, convidando para sua composição representantes dos Conselhos anteriormente mencionados, incluindo conselheiros representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, do Centro de Educação a Distância – IFSP, NEABI, NUGS, NAPNE, CIS, CPPD e Sinasefe-SP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé

01.109-010 – São Paulo. SP

Telefone (11) 3775-4506 E-mail: gab@ifsp.edu.br

além de Diretores Gerais, INOVA e integrantes das Pró-reitorias, de modo que, com a pluralidade de ideias, o IFSP possa traçar suas estratégias.

É preciso reforçar que as decisões tomadas no período devem considerar as orientações emanadas do MEC, CNE, CONIF e autoridades sanitárias, e que a legislação vigente e regulamentações internas do IFSP devem ser igualmente respeitadas, o que inclui as atribuições e responsabilidades da Reitoria, dos câmpus e dos Conselhos. Assim, o estabelecimento de Comissão e grupos de trabalho, não altera as competências para gestão da instituição, as atribuições dos dirigentes e dos Conselhos da instituição, mas configuram importante *lócus* de discussão colegiada e elaboração de estudos, pareceres e propostas.

O IFSP permanecerá atento à sua função social, atuará para garantir a segurança e desenvolvimento de sua comunidade, e estará engajado para auxiliar a sociedade neste período.

Assinatura manuscrita em azul-escuro de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR